Aprovada por unanimidade em 07-

Arnaldo Trajano de Araujo
[illegible]
Fernando Cabral de Mello
[illegible]
Carlos José da Costa Araujo
Maria Auxiliadora Correia de Melo
[illegible]
Edilson Felix de Almeida
Jorge Luiz de Carvalho
[illegible]
[illegible] Santiago
[illegible]
Arnaldo Trajano de Araujo
[illegible]

Ata da quinta sessão Extraordinária, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 07 de agosto de 1996.

Às nove horas da manhã do dia 07 de agosto de 1996, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidencia do vereador Arnaldo Trajano de Araujo, havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson Andrade, Fernando Cabral de Melo, José Barbosa de Lucena, Carlos José da Costa Araujo, Maria Auxiliadora Correia de Melo, Arlindo Paulino da Silva, Cidenor Felix de Almeida, Jorge Luiz de Carvalho, Maria José Araujo, João Batista Santiago, Breno de Sousa e Silva e Romualdo Francisco da Silva. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. O Presidente passou a direção dos trabalhos ao Presidente da Comissão Processante, o vereador José Barbosa de Lucena, que solicitou ao Diretor da Casa a chamada nominal dos vereadores presente, Arnaldo Trajano de Araujo, Edilson Andrade, Fernando Cabral de Melo, José Barbosa de Lucena, Carlos José da Costa Araujo, Maria Auxiliadora Correia de Melo, Arlindo Paulino da Silva, Cidenor Felix de Almeida, Jorge Luiz de Carvalho,

Maria José Araujo, João Batista Santiago, Breno de Sousa e Silva, Romualdo, Francisco da Silva e Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior. Após a chamada nominal dos Vereadores o Presidente da Comissão Processante dando continuidade aos trabalhos disse que esta Comissão convocou mais uma vez para prestar depoimento os senhores: Breno de Sousa e Silva e José Soares, uma vez que os Advogados do senhor Prefeito Geraldo Carvalho Fonseca Filho, pediu tornar nula o primeiro depoimento, uma vez que os depoimentos das testemunhas não fora acompanhados por advogado, e atendendo ao pedido dos Advogados, marcamos um novo depoimento para o dia 07 de agosto de 1996, pessoalmente entregamos aos senhores Patronos advogados do senhor Prefeito, em mãos na última sexta-feira às 3:00 horas e 45 minutos da tarde, conforme consta na certidão assinadas por eles próprios; mesmo assim, os Srs advogados, não se fazem presente, infelizmente mais uma vez não atenderam a esta convocação, não se sabe por qual razão não está presente a este Plenário, então nós daremos continuidade e vamos ouvir mais uma vez o depoimento do senhor Breno de Sousa e Silva, que fez uma denuncia formulada por ele próprio e que consta na Ata da quarta sessão do primeiro periodo ordinário, realizada no dia 18 de março de 1996, no qual consta que o Sr. Prefeito Municipal realizou pagamento a pessoas sem que estas tenham prestado serviços a Prefeitura, nem tão pouco tinham recebido o dinheiro para que o alegam, e dentre estas pessoas destaca-se o senhor José Soares, que teria supostamente contratado pela Prefeitura para prestar serviço de recuperação de calçamento de 6.900 metros quadrado, tendo recebido pela prestação de serviço a quantia de R$ 51.750,00 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais), e um outro pagamento de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), então esta denuncia foi feita em 18.03.96, e nesta oportunidade pela segunda vez pretendemos tomar o depoimento do vereador Breno de Sousa e Silva, portanto pergunto: Vereador Breno, nós queríamos saber acerca da denuncia feita por V. Exa no dia 18.03.96 de que o Sr. Prefeito havia contratado serviços do senhor José Soares e havia recibo falsificado no valor de R$ 51.750,00 e outro de R$ 4.000,00 o que o nobre vereador tem a dizer sobre o assunto? Breno; Ilustre Presidente da Comissão Processante, o que tenho a dizer é que confirmo o que disse naquela época, porque é fundamentado em documentos. Presidente Dr. Breno quanto a emissão de cheques sem promissão de fundos e compras fantasmas, o senhor como vereador já tomou conhecimento de que existia esse tipo de coisa? Breno: logo após essas denuncias vinculou na imprensa, falada e escrita se não me engano no Diario da Borborema do dia 07.04.96 dois cheques emitidos sem promissão de fundos, na compra de uma caminhoneta D.00, e eu trouxe a esta casa; com relação a isso aí eu confirmo. Presidente: o senhor tem conhecimento de que nos pagamentos dos salarios da Prefeitura está existindo intercalamento

no pagamento e existe salário atrasado ou seja o Prefeito devendo os meses de novembro e dezembro e pagou janeiro e deixou esses dois meses para trás, V. Exe tem conhecimento? Breno: não só esta casa tem conhecimento como todo o funcionario público de Itabaiana tem; basta comprovar com os próprios contra-cheques, pois foi pago janeiro e fevereiro e ficou novembro e dezembro sem pagar. Presidente: Dr. Breno o senhor já tomou conhecimento de que já houve algum desvio de dinheiro repassado para a compra de merenda escolar? Segundo consta na denuncia do senhor José Geraldo de Aguiar? Breno, quanto a isto não tenho nada a declarar. Presidente: Breno quanto a realização de despesas sem a devida comprovação o que o senhor tem a dizer? Breno: não tenho nada a declarar. Presidente: quanto a questão que V. Exe sabe que esta casa formulou vários pedidos de informações ao senhor Prefeito e o mesmo vinha sistematicamente se negando, e na denuncia o senhor José Geraldo de Aguiar citou este fato, o nobre vereador tem conhecimento? Breno, isso aí é fato comprovado, porque esta casa não recebeu nenhum ofício de resposta, e nenhuma consideração do executivo com o Legislativo. Presidente: existe também uma denuncia de que o senhor Prefeito não está enviando os balancetes desacompanhados de documentação comprovatória; quanto a esta questão o que o senhor tem a dizer? Breno: não tenho nada a declarar. O Presidente declarou encerrado o depoimento do vereador Breno de sousa e silva, agradecendo ao mesmo pela presteza de comparecer a esta segunda convocação. A comissão processante dando continuidade a tomada

de depoimentos sobre as denuncias apresentadas pelo senhor José Geraldo de Aguiar, chamou a este Plenario o senhor José Soares para prestar depoimento mais uma vez, porque o primeiro se tornou nulo, por conta dos advogados não terem comparecido, muito embora; nesta ocasião não se fazem presente. O Presidente perguntou ao depoente como é seu nome com e o depoente diz que seu nome é apenas Soares. Diante disto estamos comprovando a do Título eleitoral, CPF, identidade e Cartão funcional que realmente o seu nome é apenas José Soares, então feita a identificação do senhor José Soares, vamos em seguida fazer as pe tas ao mesmo. Presidente: o senhor pres serviço a Prefeitura que importasse esse de R$ 51.750,00 e outro de R$ 4.000,00? José Soares: Não prestei esse serviço, não assinei nenhum recibo e nem recebi esse dinheiro, pegaram o meu contra cheque e usaram meu nome para me prejudicar. Presidente: aqui na denuncia diz que o senhor recebeu este dinheiro na recuperação de calçamento, o senhor prestou este serviço a Prefeitura? José Soares: não consta isso, e nem tem testemunha perante a cidade. Presidente, o senhor tem conhecimento de que existe outra pessoa na cidade que esteja nesta mesma situação do senhor, que foi citado que recebeu dinheiro sem ter recebido? José Soares, tenho conhecimento de que mais cinco pessoas foram citadas que receberam dinheiro sem ter recebido. Em seguida o Presidente fez a leitura de duas declarações do senhor José Soares, onde o mesmo declara que não assinou e nem recebeu

dinheiro da Prefeitura, nos valores já citados, e encerrou o depoimento do senhor José Soares, agradecendo a presença do mesmo. Dando continuidade o Presidente da comissão Processante fez a chamada nominal das seguintes pessoas: Aderivaldo Ulisses da Silva, Di Antonio Ramos da Silva, Maria das Graças Sereira, Maria do Socorro Araujo, Rosilda Felinto de Andrade, Telma Simone Lameira, Maria Valcélia Alves, Maria Marques Silveira, Eli Monteiro do Nascimento, Josemar Ferreira da Silva. A lista que era enunciamos agora diz respeito as testemunhas arroladas pelo senhor Prefeito Geraldo Carvalho Fonseca Filho, pela terceira vez esta comissão convocou estas pessoas para prestar depoimentos, portanto essas pessoas não serão ouvidas por esta comissão, serão ouvidas através da justiça. Sem mais nada a tratar neste momento, senhor Presidente peço a V.Exª que convoque todos os vereadores presente para uma nova sessão extraordinária para o dia 16 de agosto de 1996 às 9:00 horas da manhã. O Presidente da Câmara Municipal atendendo o pedido do Presidente da comissão Processante, convocou todos os vereadores para a próxima sessão no dia 16/08/96 às 9:00 horas da manhã, e encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente pelos secretários e demais vereadores presente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 07 de agosto de 1996.

Aprovada por unanimidade em 16-08-96

Amelio Trajano de Araujo

Ato

[illegible]

Fernando [illegible] de Arruda

[illegible]

[illegible]

Maria [illegible] de Arruda

Aderivaldo Ulisses da Silva

[illegible]

Elidurio Felix de Almeida

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]